



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 258/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266308/2021 (SES-PRO-2022/07782)**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS COM EMPRÉSTIMO EM REGIME DE COMODATO DE CILINDROS/TORPEDO/TANQUE CRIOGÊNICO E LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SEUS ACESSÓRIOS E LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN” E HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “DR. MASAMISTU TAKANO” DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa GL OXIGÊNIO EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 12.520.836/0001-04, com sede sito a Rua Angico, nº 135, Quadra 03, Lote 11, Bairro: Jardim Paula III, Várzea Grande/MT, telefone (65) 3695-1302/3432, e-mail: financeiro@inoveoxigenio.com.br, neste ato representado pelo SR. ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11055472 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 798.593.561-49.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 266308/2021 (SES-PRO-2022/07782), oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº 065/2021/GBSAGH/SES/MT/2021, e que será regido pela Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **RETIFICAR** o item 3.1 da Cláusula Terceira - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS no lote 3, conforme a seguir:

ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA: 79859356149
Assinado de forma por ISAIAS LOPES D OLIVEIRA: 79859356149
Dados: 2022.04.27 10:03:34 -04'00'

Página 1 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Retificar a descrição do item 6 do LOTE 03 - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER (CONSUMO), que passará ser a seguinte:

Onde se lê:

LOTE 03 - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER (CONSUMO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD 180 DIAS	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
6	AR MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO, AR SINTÉTICO, INERTE, INCOLOR, INODORO, MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, TEOR DE O2 ENTRE 21 E 22,5%. USO MEDICINAL, TEOR DE UMIDADE 20 PPM CILINDRO DE 6 A 10M ³	M ³	84	504	90,00	45.360,00

Leia-se:

LOTE 03 - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER (CONSUMO)

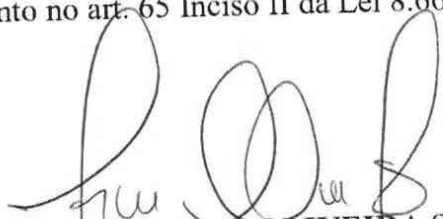
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD MENSAL	QTD 180 DIAS	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
6	DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL, PUREZA MÍNIMA 99,0% PADRÃO USP OU 99,5% PADRÃO EP, GÁS LIQUEFEITO, CILINDRO COM 4 A 6KG	M ³	84	504	90,00	45.360,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 258/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA:79859356149
Assinado de forma digital
por ISAIAS LOPES DE
OLIVEIRA:79859356149
Dados: 2022.04.27
10:03:09 -04'00'

ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA
GL Oxigênio Eireli

